


Ofício nº 4482/2020-GAPRE

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1341/2020 apresentado por Vossa Excelência para informações relativas ao elevador edificado para servir o prédio que abriga o Auditório LuzAmor, no que diz respeito a licenciamentos desta Administração, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

PROCESSO(S) Nº

**72346/2020**

**DESPACHO / PARECER**

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Fls.

ASSUNTO: REQUERIMENTO 1341/2020

AO GAPRE.

Trata-se do requerimento Nº 1341/2020 da Câmara Municipal de Maringá, no qual o Vereador Mário Massao Hossokawa solicita informações sobre "[...] se o elevador edificado sobre o Lote 11 da Quadra 047 da Zona 01, na Rua Néo Alves Martins, para servir o prédio que abriga o Auditório LuzAmor (Lote 13 da Quadra 047 da Zona 01), obteve licenciamento prévio da Administração Municipal [...]".

Cumpramos informar que em relação as edificações mencionadas, temos a informar que o imóvel edificado sobre o lote 11 (DT 11-12), de propriedade da Associação da Igreja Metodista, em 21/10/2019 requereu junto a esta secretaria sob processo PGD Nº 19823/2019 – Regularização de Edificação Existente, para algumas áreas executadas sem licenciamento prévio, sendo que, uma dessas áreas seria o referido elevador. A solicitação foi indeferida devido a falta de apresentação do CVCB – Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado (constando as ampliações). Não houve novos protocolos desde então.

Salientamos estar em trâmite o processo nº 73831/2020, no qual as partes, Associação da Igreja Metodista, A. Yoshii Maringá Engenharia e Secretaria de Cultura/Patrimônio Histórico estão em tratativas sobre o referido imóvel/elevador.

Maringá, 11 de dezembro de 2020

Sem mais, atentamente,

**Estevão Paschoalin Palmieri**

Diretor de Aprovação de Implantação de Edificações  
Arquiteto e Urbanista CAU – A107257-9

Ciente, 15/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
**Bruna Barbosa Barroca**  
Arquiteta e Urbanista - CAU-A72917-5  
Secretária Municipal de Planejamento  
e Urbanismo